PROJETO DE LEI Nº 32/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Aprovado por 8 X 0
Em 02 / 09 / 2015
- Presidente -

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL, PERTECENTE AO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, EM FAVOR DA EMPRESA ATE XIX TRANSMISSORA DE ENERGIA.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº07/2015

Substitua-se no art.2º do projeto a expressão **"O comodato de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, por prazo de dois anos"** pela expressão **"O comodato de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, por prazo de um ano".**

Sala da Comissão de Justiça e Redação, Floresta 31 de agosto de 2015.

.

Justificação:

O referido dispositivo trata do prazo dado pelo Poder Executivo à Empresa ATE XIX, sendo atualmente, um lapso temporal desnecessário, adequando-oas necessidades atuais o período será de um ano.

Romualdo Torres
Vereador